

---

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF: P.E Nº 243/2019/KAPPA/SUPEL/RO**

1 mensagem

**Francisco Enildo Alves** <enildo.alves@csc.gruporovema.com.br>

6 de novembro de 2019 16:00

Para: supel comissão &lt;supel.kappa@gmail.com&gt;, Ana Gleyssa Carvalho &lt;licitacoes@csc.gruporovema.com.br&gt;

Sr: Róger , boa tarde

Nossa empresa Autovema Veículos Ltda , concessionária FIAT para o Estado de Rondônia , vem respeitosamente pedir esclarecimento referente ao pregão citado acima , no que segue:...

**13.8- RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA****DA PERGUNTA!!**

**Itens I, II, III, IV, V, VI, VII Serão apresentados pela empresa vencedora do certame na entrega dos veículos ? pois até então não será possível anexar documentos de uma implementadora e não revendedora do veículo apresentado em proposta comercial , antes mesmos de nossa empresa ser ganhadora do certame.**

**Em relação ao Item VIII ,entende se que será após a empresa vencer o certame , tá correto?**

**Em relação ao Item IX, também será apresentado na entrega do bem licitado , tá correto?**

**No aguardo das resposta constante ,**

**Ats****Obs: Favor confirmar o recebimento desse e-mail****Enildo Alves**

Departamento de Licitações

[enildo.alves@csc.gruporovema.com.br](mailto:enildo.alves@csc.gruporovema.com.br)[www.gruporovema.com.br](http://www.gruporovema.com.br)

Tel: (69) 3216-9645/8114-1742

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação KAPPA**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 243/2019/SUPEL/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0038.028315/2018-21.**

**OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de veículos personalizados do tipo furgão a fim de atender as necessidades da Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO, conforme solicitado no memorando nº 11/2018/SETUR-CAF .

Trata o presente de resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa licitante, **CSC/GRUPO ROVEMA**, encaminhado por meio eletrônico para esta Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, que procedeu à análise do pedido de esclarecimento, em relação aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico N.º 243/2019/KAPPA/SUPEL/RO**, informando o que se segue:

**1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

O aviso de Suspensão “SINE DIE” da licitação referente ao **Pregão Eletrônico N.º 243/2019/SUPEL/RO**, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em **31.11.2019**, com data de abertura marcada para o dia **18.11.19**. De acordo com o **subitem 4.1** do Edital, que fixa em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública o prazo para solicitar a impugnação, que no presente caso foi informado por meio de mensagem eletrônica em **06.11.2019** encaminhada para o endereço eletrônico [supel.kappa@gmail.com](mailto:supel.kappa@gmail.com), portanto, encontrando-se TEMPESTIVO.

**2. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE:**

Em suas razões conforme previsto no pedido de esclarecimento acostado aos autos, a empresa solicita:

**Questionamento 1:**

*“Itens I, II, III, IV, V, VI, VII Serão apresentados pela empresa vencedora do certame na entrega dos veículos? pois até então não será possível anexar documentos de uma implementadora e não revendedora do veículo apresentado em proposta comercial, antes mesmos de nossa empresa ser ganhadora do certame. Em relação ao Item VIII, entende se que será após a empresa vencer o certame, tá correto? Em relação ao Item IX, também será apresentado na entrega do bem licitado, tá correto?”*

**3. DO ENTENDIMENTO DO SETOR RESPONSÁVEL:**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento em epígrafe, esta Equipe de licitação, responsável pela elaboração do seu respectivo Edital, que assim se pronunciou, em síntese:

**Resposta ao Questionamento 1 - SETUR /RO:**

“Os Itens I, II, III, IV, V, VI, VII e IX deverão ser apresentados juntamente com a proposta.

A comprovação se faz necessária em razão da complexidade técnica da construção das unidades e da possibilidade de que seja exercido um melhor controle de qualidade dos veículos.

Item VIII – Deverá ser entregue pela empresa vencedora para análise da SETUR, em até 05 (cinco) dias úteis antes da assinatura do contrato.”



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação KAPPA**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2019.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**  
Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO